



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO,  
LIMPEZA PÚBLICA, URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES,  
ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (20/12/2018), com primeira chamada as 17h30min, e segunda chamada às 18h, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas Empresas prestadoras de Serviços que desenvolvem Atividades de Asseio e Conservação e de prestação de serviços em portarias e recepções no Estado do Espírito Santo - **SINDILIMPE/ES**, na rua Carlos Alves 111, Gurigica - Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da taxa negocial para trabalhadores não contribuintes, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A Presidente da entidade, Evani dos Santos Reis, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos(as), convidou para compor a mesa, a Secretária Geral, Madalena Garcia e o advogado Dr. Gerlis Prata Surlo. Solicitou a Secretaria Geral para fazer a leitura do edital de convocação. A presidente relatou as reuniões de negociação, as dificuldades que vivenciamos no país, as mudanças na legislação trabalhista, em especial o fim da vigência da convenção coletiva de trabalho em 31 de dezembro de 2018 e a possibilidade de não pagamento dos benefícios previstos a partir de janeiro de 2019. Apresentou a proposta de reajuste salarial para o ano de 2019 no importe de 4,30% (quatro vírgula três por cento) no salário e ticket de alimentação, a partir da data base da categoria, qual seja, janeiro de 2019, apresentou também outras questões pautadas para o fechamento da negociação 1) Taxa negocial para trabalhadores não contribuintes de 1,5% (um vírgula cinco por cento) mensalmente durante 8 (oito) meses consecutivos 2) Alteração dos pisos salariais para as funções de encarregados (R\$ 1.610,39) e supervisores (R\$ 1.677,62) da área geral 3) Manutenção da cláusula de homologação com dispensa apenas das empresas que possuem certidão de regularidade com o Sindilimpe/ES 4) Criação de certidão de regularidade do cumprimento da convenção coletiva e legislação trabalhista expedida pelo Sindilimpe/ES 5) Aplicação de multa imediata de R\$ 200,00 para atrasos no pagamento dos salários e ticket de alimentação 6) Inclusão de cláusula permitindo trabalho intermitente com previsão mínima de 25 (vinte e cinco) horas por semana 7) Inclusão de cláusula de dispensa da multa do trintídio nos casos de encerramento total ou parcial de contratos de prestação de serviços 8) Inclusão de cláusula de banco de horas e compensação limitado a 6 meses 9) Fixação de base de cálculo para o pagamento do adicional de insalubridade em R\$ 1.060,00 10) Inclusão de cláusula de complementação de vale transporte nos casos de não utilizado o saldo anterior 11) Aumento nos valores dos capitais segurados para as apólices de seguro de vida conforme tabela apresentada 12) Inclusão de cláusula garantindo fornecimento de cartão de compra para os trabalhadores da categoria 13) Alteração da cláusula de plano odontológico 14) Alteração da cláusula de contrato de experiência para permitir o

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935



## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 32.479.073/0001-02

[www.sindilimpe-es.org.br](http://www.sindilimpe-es.org.br) | [facebook.com/sindilimpees](https://facebook.com/sindilimpees) | [sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br](mailto:sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br)

fracionamento em 3 (três) períodos dentro dos 90 (noventa) dias da experiência 15) Inclusão de cláusula de adaptação em nova função 16) Redução da multa por descumprimento da convenção coletiva de trabalho. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo **APROVADA pela maioria dos presentes as propostas de reajuste salarial e ticket alimentação, bem como as demais propostas apresentadas e numeradas.** A assembleia teve registro de 242 (duzentos e quarenta e dois) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, verificado que não havia qualquer manifestação dos presentes, a Presidente Evani dos Santos Reis deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Secretária Geral, Madalena Garcia da Silva e pela Presidente, Evani dos Santos Reis. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

  
Madalena Garcia da Silva  
Secretária Geral SINDILIMPE/ES

  
Evani dos Santos Reis  
Presidente SINDILIMPE/ES

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935